

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: q6n0q5ux SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/10/2025 Projeto de resolução nº 964/2025 Protocolo nº 11068/2025 Processo nº 3364/2025	
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Luciene de Oliveira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Luciene de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luciene de Oliveira, nascida em 25 de setembro de 1976, na cidade de Goiás, Estado de Goiás, filha de Geni Heliodoro de Oliveira e Sinézio Júlio de Oliveira.

A senhora Luciene veio para Mato Grosso bem pequena, com cerca de 10 anos de idade. Morou no interior do Estado, na cidade de São José do Rio Claro, onde seus pais tinham um pequeno pedaço de terra, posteriormente foram para cidade e já na adolescência veio morar em Cuiabá, na casa de uma irmã, onde completou sua formação escolar, do ensino médio a graduação superior. Seus pais são falecidos, eram naturais de Goiás e Minas Gerais. Vem de uma família de 7 irmãos (vivos), todos nascidos em Goiás.

Graduada pela Universidade Federal de Mato Grosso, no curso de Comunicação Social. Período: 1994 a 1999/02, possui especialização em Marketing e Comunicação Social, em Gestão em Segurança Pública e mestrado: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFMT, com pesquisa desenvolvida com o tema: “O feminicídio no âmbito da violência é evitável? políticas de segurança pública as mulheres vítimas de violências”.

Ingressou na Polícia Judiciária Civil no ano de 2007, no cargo de escrivã de polícia. Foi por 12 anos Coordenadora de Comunicação Social da PJC. De setembro de 2019 a janeiro de 2025, atuou na Diretoria de Inteligência e atualmente encontra cedida ao Observatório Calíandra do Ministério Público de Mato Grosso, por meio de termo de cooperação técnica entre as instituições no compartilhamento

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

feminicídios, medidas protetivas e outros dados de violência doméstica contra a mulher.

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Luciene de Oliveira, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Outubro de 2025

Eduardo Botelho
Deputado Estadual